



2018-2020

Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

UM NOVO TEMPO

CENSURA

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas COREN/AL, Autarquia Federal, Órgão fiscalizador do exercício profissional da enfermagem, com fundamento no Artigo 15, V, combinado com o Artigo 18, III, § 1º da lei 5905/73, em cumprimento à decisão Nº 020/2020 do plenário do COREN/AL, torna público que foi aplicado ao Técnico de Enfermagem José Fernando Leite Júnior, registro no COREN-AL Nº 735.991-TE, a pena de **CENSURA**, por infringir os artigos 61 e 71 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 002/ 2019.

Maceió-AL, 30 de setembro de 2020.

Drº Renné Cosmo da Costa
Presidente do COREN/AL

Ciente em: 30 / 09 / 2020

José Fernando Leite Júnior